

de 2006, e de Vítor David Alves Fonseca dos Santos Costa, coveiro, com efeitos a partir de 21 de Dezembro de 2006.

8 de Fevereiro de 2007. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

3000225668

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 3629/2007

Para efeitos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva uma operação de loteamento e obras de urbanização promovida pelo município de Lousada, a realizar no lugar de Serra de Campelos, freguesia de Lustosa, concelho de Lousada

Para tanto se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

5 de Fevereiro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

1000310675

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Edital (extracto) n.º 178/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 8684/06, em nome de Sociedade de Construções Eduardo Martins Moura, L.ª, lote 20 do loteamento titulado pelo alvará n.º 27/05, localizado nas Ruas de Guerra Junqueiro e de Serpa Pinto, freguesia de Pedrouços, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

1000310947

Edital (extracto) n.º 179/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 5026/06, em 20 de Junho, em nome de Abílio Faria da Silva, lotes 3 e 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 19/95, localizado na Rua de Manuel José Moutinho dos Santos, freguesia de Milheirós, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

1000310954

Edital (extracto) n.º 180/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia, sob o n.º 5505/06, em 6 de Julho, em nome de HENUP — Promoção Imobiliária, S. A., lote 5 do loteamento titulado pelo alvará n.º 14/80, localizado na Rua do Conselheiro Luís de Magalhães, freguesia de Moreira, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

9 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

1000310955

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 3630/2007

Exoneração

Para os devidos efeitos se anuncia que, por meu despacho de 4 de Dezembro de 2006, foi exonerada, a seu pedido, a funcionária Linete Maria Amaro Ribeiro Gião, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, do quadro privativo da autarquia, a partir de 1 de Janeiro de 2007, inclusive.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

1000309812

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

Aviso n.º 3631/2007

Torna-se público que, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, através do meu despacho de 22 de Janeiro de 2007, nomeei António Manuel Raimundo Barros, adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a 22 de Janeiro de 2007.

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

1000310945

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso (extracto) n.º 3632/2007

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho de 6 de Outubro de 2006, foi renovado por mais dois anos, de 2 de Novembro de 2006 a 2 de Novembro de 2008, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com o técnico de 2.ª classe, design da comunicação e técnicas gráficas, Gonçalo Miguel Carrilho Martins Crucho.

18 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Biscuinho*.

3000224151

CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 3633/2007

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 16 de Janeiro

de 2007, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Marco Paulo Carreiro Afonso, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, área funcional de instalações eléctricas.

26 de Janeiro de 2007. — A Vereadora, com competência delegada, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

1000310927

CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

Aviso n.º 3634/2007

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Janeiro de 2007, e no uso da competência que me confere o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi prorrogada a nomeação, para exercer o cargo de tesoureiro, em regime de substituição, pelo prazo de seis meses, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, do chefe de secção, Mário Filipe Fernandes Silva.

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos*.

1000310637

JUNTA DE FREGUESIA DE ALANDROAL (NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO)

Aviso n.º 3635/2007

Concurso externo para um lugar de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação de 12 de Janeiro de 2007, foi nomeado para o lugar de cantoneiro de limpeza o candidato ao concurso acima mencionado José Manuel Freitas de Aguiar.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro.)

15 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *José Guiomar Silva*.

3000223953

JUNTA DE FREGUESIA DE ARRAIOLOS

Aviso (extracto) n.º 3636/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Junta de Freguesia em reunião ordinária de 18 de Dezembro de 2006, foi nomeada provisoriamente, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais, grupo de pessoal auxiliar, a candidata Sónia da Conceição Pereira Tarrulas, classificada em 1.º lugar no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final.

A tomada de posse decorrerá no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (A presente nomeação não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2007. — A Presidente, *Isaura da Conceição Cascalho Serra Barreiros*.

1000310854

JUNTA DE FREGUESIA DE CACHOPO

Aviso n.º 3637/2007

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 5 de Janeiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 407/91, de 17 de Outubro, 409/91, de 17 de Outubro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Remuneração base — a remuneração de base corresponde ao índice 128, escalão 1, da categoria de auxiliar de serviços gerais, constante do anexo II do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é na área da freguesia de Cachopo.

7 — Requisitos especiais de admissão — ao concurso poderão candidatar-se os indivíduos possuidores da escolaridade obrigatória.

8 — Requisitos gerais de admissão — ao concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais, fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova escrita de conhecimentos (revestindo natureza teórica) e com carácter eliminatório, com duração de cento e vinte minutos;

b) Entrevista profissional de selecção.

10 — A classificação final será efectuada na escala de 0 a 20, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3PC + 2EPS}{5}$$

em que:

CF = classificação final;

PC = prova escrita de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Considerar-se-ão excluídos da graduação final os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — A prova escrita de conhecimentos, cujo programa foi aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de 5 de Janeiro de 2007, versará sobre os seguintes temas:

Princípios gerais de acção a que devem obedecer os serviços e organismos de Administração Pública, na sua actuação face ao cidadão — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações constantes dos Decretos-Leis n.ºs 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio.

Considerar-se-ão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos necessárias ao exercício das funções.

12.1 — Os critérios da entrevista profissional de selecção, incluindo a fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso de 8 de Janeiro de 2007, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Formalização de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada de tamanho A4, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Cachopo, podendo ser entregue pessoalmente na Junta de Freguesia, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso